



CONTRATO Nº280/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº38/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO.

VALOR: R\$ 286.450,52 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinqüenta e dois centavos).

QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS: 695

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2018, de um lado, o Município de São Jorge D'Oeste, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Iguazu 281, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 1011473551, neste ato representada por seu procurador, **Emerson Walter dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 25.637.734-0 SSP-SP e inscrito no CPF nº 162.327.328-55, conforme incluso instrumento particular de procuração, adiante simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de Fornecimento de Material Didático, devidamente autorizado pelo **Processo de Inexigibilidade nº 38/2018**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterações posteriores e demais legislações pertinentes e, pelas Cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª – Este Contrato tem como objeto o fornecimento do Sistema de Ensino **Aprende Brasil**, composto por Livros Didáticos Integrados; Plataforma Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais; Assessoramento Pedagógico; e, Ferramentas de Avaliação, Gestão e Acompanhamento dos resultados educacionais municipais, do qual a **CONTRATADA** é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.

§ 1º Integram este instrumento os atos praticados no processo de contratação direta, em especial, a **Proposta, os Pareceres Pedagógicos, Jurídicos e a Publicação da Ratificação da Inexigibilidade.**

§ 2º Considerando a natureza do objeto deste Contrato e a necessidade de sua constante atualização, a **CONTRATADA** poderá alterar, aprimorando a forma e o conteúdo, os produtos disponibilizados, desde que não haja modificação das suas especificações.

II - DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA 2ª – O regime de execução do presente Contrato será mediante o fornecimento de livros didáticos impressos e devidamente integrados à plataforma virtual de aprendizagem e correspondente assessoramento pedagógico à Secretaria Municipal de Educação e às escolas indicadas pela **CONTRATANTE**, bem como ferramentas de avaliação, gestão e acompanhamento dos resultados educacionais municipais.





§ 1º A CONTRATADA assessorará as escolas quanto à utilização adequada dos recursos pedagógicos e ferramentas que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

§ 2º A quantidade estimada de livros didáticos a serem entregues para os alunos no ano de 2019, por nível/ano escolar, é a seguinte:

NÍVEL	ANO ESCOLAR	QUANTIDADE BIMESTRAL	QUANTIDADE ANUAL
Educação Infantil	G1*		
	G2*		
	G3**		
	G4		
	G5	128	512
Letrix*			
Ensino Fundamental I	1º Ano	126	504
	2º Ano	51	204
	3º Ano	152	608
	4º Ano	120	480
	5º Ano	118	472
Ensino Fundamental II	6º Ano		
	7º Ano		
	8º Ano		
	9º Ano		
TOTAL		695	2.780

* Material anual

** Material semestral.

III - DO FORNECIMENTO

CLÁUSULA 3ª - Em decorrência da estimativa prevista na cláusula anterior, a CONTRATANTE deverá confirmar a quantidade dos Livros Didáticos, por bimestre, observando os períodos de comercialização abaixo descritos:

BIMESTRE	PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO
1º Bimestre	12/11/2018 a 22/03/2019
2º Bimestre	04/03/2019 a 10/05/2019
3º Bimestre	13/05/2019 a 26/07/2019
4º Bimestre	12/08/2019 a 18/10/2019

§ 1º Pedidos feitos fora de período de comercialização, somente serão atendidos se houver disponibilidade de estoque da CONTRATADA.

§ 2º No caso de haver transferências ou novas matrículas de alunos, esse número poderá ser aumentado ou diminuído, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

§ 3º O pedido dos Livros Didáticos Integrados poderá ser feito por fac-símile ou e-mail, os quais





devem ser anexados ao processo administrativo de contratação.

IV - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

CLÁUSULA 4ª - O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, devidamente assinados, e, nos termos da cláusula terceira, mediante aprovação expressa, pela CONTRATANTE, da capa e contra capa dos Livros Didáticos.

§ 1º As despesas de transporte e seguro de carga correrão por conta da CONTRATADA.

§ 2º Os materiais deverão ser entregues nas unidades escolares urbanas, indicadas pela CONTRATANTE.

§ 3º No caso de unidades escolares rurais, os materiais deverão ser entregues diretamente na Secretaria de Educação do Município, que encaminhará às escolas rurais.

V - DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA 5ª - Ao receber os Livros Didáticos Integrados, a CONTRATANTE deverá conferi-los, emitindo o respectivo recibo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis e disponibilizando uma via original à CONTRATADA.

§ 1º Caso a CONTRATANTE não emita o recibo no prazo definido na cláusula quinta, os Livros Didáticos serão considerados como recebidos.

§ 2º Se porventura houver irregularidades, a CONTRATANTE as acusará, por escrito, no mesmo prazo, e a CONTRATADA substituirá o material, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias úteis, sem ônus para a CONTRATANTE.

VI - DO PREÇO

CLÁUSULA 6ª - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário, por volume dos Livros Didáticos, conforme tabela abaixo:

NÍVEL	ANO ESCOLAR	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DA COLEÇÃO ANUAL (R\$)
Educação Infantil	G1	R\$	R\$
	G2	R\$	R\$
	G3	R\$	R\$
	G4	R\$	R\$
	G5	R\$ 96,97	R\$ 12.412,16
Letrix			R\$
Ensino Fundamental I	1º Ano	R\$ 104,41	R\$ 13.155,66
	2º Ano	R\$ 104,41	R\$ 5.324,91
	3º Ano	R\$ 104,41	R\$ 15.870,32
	4º Ano	R\$ 104,41	R\$ 12.529,20
	5º Ano	R\$ 104,41	R\$ 12.320,38
	6º Ano	R\$	R\$





Ensino Fundamental II	7º Ano	R\$	R\$
	8º Ano	R\$	R\$
	9º Ano	R\$	R\$

§ 1º O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ R\$ 286.450,52** (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), para a execução no ano letivo de 2019.

§ 2º Os pagamentos deverão ser efetuados pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal de faturamento relativa a cada bimestre.

VII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 7ª - As despesas decorrentes desta contratação serão efetuadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, estabelecidas para o exercício fiscal de 2019:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1580	10.001.12.361.0013.2039	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

VIII- DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 8ª - Além das obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATADA:

(a) fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com o orçamento/proposta apresentada no procedimento de contratação direta nº , os quais, como todos os documentos apresentados, passam a fazer parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição;

(b) manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento;

(c) fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATANTE, informações adicionais que se fizerem necessárias acerca dos materiais didáticos, cursos e atendimentos pedagógicos;

(d) responsabilizar-se pela criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão da capa e contracapa dos Livros Didáticos;

(e) apresentar relatório que resulte do acompanhamento efetuado pela CONTRATADA, com resultados e análises da situação educacional do CONTRATANTE.

VIII - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 9ª - Além das obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATANTE:

(a) efetuar o pagamento correspondente ao objeto em conformidade com a cláusula sexta;

(b) atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto, após a verificação de todos os itens





objeto do ajuste, em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº 8.666/93, devendo disponibilizar à CONTRATADA uma via original, devidamente assinada, de cada termo de recebimento lavrado;

(c) responsabilizar-se pela seleção e escolha das imagens, textos, fotos, ilustrações, desenhos, slogans e criações, bem como pela regularização de seus créditos e direitos de autoria junto aos respectivos autores, para fins de criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão das capas e contracapas, pela CONTRATADA;

(d) responsabilizar-se pelo preenchimento, envio e veracidade das informações, em formulários próprios disponibilizados pela CONTRATADA, contendo questões relativas aos aspectos organizacionais, pedagógicos e financeiros do Município, para viabilizar a atualização das informações educacionais, bem como para o correto diagnóstico dos processos de gestão, ensino e aprendizagem.

IX- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA 10 – Este Contrato é firmado para o ano letivo de 2019, com vigência de; 19/12/2018 à 31/12/2019, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

X - DO REAJUSTE

CLÁUSULA 11 - Os valores constantes deste Contrato serão reajustados pela variação do INPC ocorrida no período ou, na hipótese de extinção desse índice, por outro que venha a substituí-lo.

Parágrafo Único – A periodicidade de reajuste do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que ela se referir.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 12 - Os cursos oferecidos à Rede Municipal de Ensino, que utiliza o Sistema de Ensino Aprende Brasil, têm como finalidade a formação continuada dos profissionais da educação da rede municipal, contemplando os eixos e/ou áreas do conhecimento e a estrutura e funcionamento do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

§ 1º Síntese dos cursos e atendimentos ofertados:

Implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil e Atendimentos Pedagógicos	40 horas
Cursos de Metodologia nos Eixos e/ou Áreas do Conhecimento e em Informática Educativa	12 horas
TOTAL ANUAL DE CURSOS E ATENDIMENTOS	52 HORAS

§ 2º Será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE a seleção, liberação e controle de frequência dos profissionais de educação da Rede Municipal que participarão dos cursos ofertados pela CONTRATADA.

§ 3º De acordo com a quantidade adquirida de Livros Didáticos Integrados, serão disponibilizados, pela CONTRATADA, *logins* e senhas de administrador para a Secretaria de Educação e para cada escola, sendo que fica a critério da CONTRATANTE decidir se um responsável pela Secretaria ou pela escola realizará o cadastramento dos alunos, professores e demais usuários, para acesso à Plataforma Virtual de Aprendizagem.





§4º Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATADA poderá divulgar que a CONTRATANTE é usuária do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

XI - DA RESCISÃO

CLÁUSULA 13 – Este Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATANTE reconhece o direito da CONTRATADA, de suspender a execução contratual em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, conforme previsão do inciso XIV do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

XII - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 14 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º Na impontualidade do pagamento por parte da CONTRATANTE, o valor será atualizado pela variação do INPC (na hipótese de extinção desse índice, por outro que venha a substituí-lo), e incidirá sobre o valor do débito a multa moratória de 2% (dois por cento), mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês até o efetivo pagamento.

§ 2º No caso de mora da CONTRATADA, essa arcará com multa moratória de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculada sobre os valores dos produtos não entregues.

§ 3º Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual não abrangida nos parágrafos anteriores, fica estabelecida a multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, para a parte que infringir as cláusulas aqui prescritas, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes do inadimplemento.

XIII - DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA 15 – A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões no objeto que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II, do mesmo artigo.

XIV - DO FORO

CLÁUSULA 16 – As partes se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições deste Contrato e seus anexos, e elegem o Foro da sede da CONTRATANTE, para a solução de questões decorrentes deste instrumento.

XV - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA 17 – O presente Termo de Contrato rege-se pela legislação brasileira, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado, a analogia, os costumes e os princípios gerais de Direito.






E, por assim terem justo e contratado, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas presenciais.

São Jorge D'Oeste, 19/12/2018.



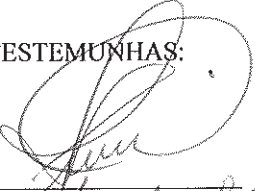
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO




EDITORA POSITIVO LTDA
EMERSON WALTER DOS SANTOS
CPF N°. 162.327.328-55
Diretor Executivo

Fabio de Oliveira
Gerente Negócios Área Pública

TESTEMUNHAS:



Nome: Burdis J. S. Cella
CPF: 740731929-49



Nome: Rafael Franco Jaze
CPF: 06825332970

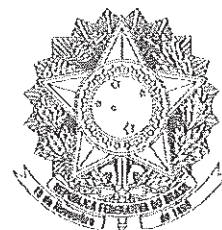


República Federativa do Brasil

1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 13º Serviço Notarial do
Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Bacharel Ricardo Augusto de Leão

Notário e Registrador
CNPJ 04697784/0001-00



Livro 82-P

Folha 151/152

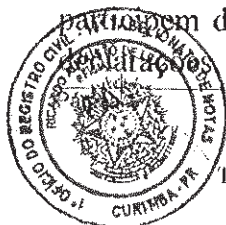
0009174



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: EDITORA POSITIVO LTDA A FAVOR DE EMERSON WALTER DOS SANTOS E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração lançada nesta data, bastante virem que aos 15/01/2019 (quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **EDITORA POSITIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **79.719.613/0001-33**, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, bairro Cidade Industrial em Curitiba-PR; neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **3.666.258-1-SSP-PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **875.483.489-91**, com endereço profissional na Avenida Cândido Hartmann, nº 1400, bairro Bigorrião, Curitiba-PR, conforme 56ª Alteração do Contrato Social Consolidada, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20185099343 em data de 06/12/2018, Ata da Reunião dos Sócios com Eleição da Diretoria registrada na mesma Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 06/05/2013, Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 19/12/2018, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 01, Livro 44, no arquivo de Contratos Sociais; reconhecido como o próprio por mim Keite Fernanda Delarosa, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, na forma em que me foi dito que nomcia e constituem seus bastantes procuradores: **EMERSON WALTER DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº **25637.734-0/SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob o nº **162.327.328-55**, **IVALDO BELIZARIO**, brasileiro, casado, diretor executivo, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **1.380.138/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **253.898.319-34** e **FABIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03286236464/DETRAN/PR**, portador da Cédula de Identidade nº **243837835/SESP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº **148.368.878-01**, todos com endereço profissional na Rua Major Heitor Guimarães, nº 174, Seminário, Curitiba-PR; poderes amplos e gerais para prestar esclarecimentos, tomar decisões e representar a Outorgante, técnica jurídica e administrativamente em processos de licitações dos produtos e serviços por ela comercializados e fornecidos, ficando, para tanto, plenamente habilitada a apresentar, rubricar e assinar documentos, propostas comerciais, requerimentos, declarações, contratos, aditivos e outros instrumentos que se façam necessários, nomear representantes e/ou procuradores hábeis a representar a Outorgante, em licitações sob qualquer modalidade, a fim de que estes participem de todas as fases do processo, retirem editais, forneçam cotações, assinem atas e apresentem propostas, interponham ou desistam de recursos, formulem ofertas e

Selo hn3GZ.euNZW.LeTKH-3I4J4.TU5kc Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 2 (Verso)



Travessa Nestor de Castro, 271 - fone/fax: (0xx41) 3888-2765 - CEP 80020-120

www.cartorioleao.com.br




PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 280/2018

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 19/12/2018.



ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR-nº 64103

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2018 - TIPO: MAIOR OFERTA POR ITEM
OBJETO: CONCESSÃO DE USO E FUTURA ALIENAÇÃO ONEROSA aos usuários de imóveis públicos municipais a empresas privadas, a fim de beneficiar o interesse público por meio da geração de emprego e renda, bem como viabilizar no município o uso de áreas de interesse da Lei Municipal Nº 1788, de 04 de Dezembro de 2018, e obedecendo às disposições e limitações contidas na Lei Municipal Nº 1165, de 23 de Junho de 2007 na Lei Federal Nº 8666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 10/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços instalação de lotes de equipamentos, montagem de redes de fibra óptica utilizadas pelo município, capacitação de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de rede e suprimentos (cabos, trançamento preventivo e correção, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de rede e suporte técnico).

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ALBERTO ESCARVAÇÕES E TERAPIAS LIAJEM LTDA.
ESPECÍFICO: Contrato nº 154/2018 - Pregão Presencial nº 02/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de horas máquinas do trator de esteira e escavadeira hidráulica, para atender ao Programa Gestão de Sólidos e Água em Unidades, na Moratória do Rio Lagarto Grande no Município de Verê. Conforme descrição contida no Termo de Referência.

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa JUSSA S CIA LTDA - ME.
ESPECÍFICO: Contrato nº 155/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização de pacientes que realizam tratamento de saúde na cidade de Casselândia PR.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 157.690,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
ESPECÍFICO: Contrato nº 73/2018 - Pregão Presencial nº 36/2018.
OBJETO: Aquisição de um veículo tipo Jipe adaptado para Andarilho a UIJ, destinado para atendimentos de emergências pela Secretaria de Saúde do Município de Verê - PR.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

PORTARIA Nº 022/2018
ADRIANO S. SANTIAGO, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o Art. 35, Inciso XXIX e Art. 41, Inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, Art. 2º, inciso II da Resolução 002/2012 e Art. 143, inciso II da Lei 577/93.
RESOLVO:
Art. 1º Expedir Progressão Funcional nos termos do Art. 2º, inciso II da Resolução 002/2012 e Anexo nos termos do Art. 143, inciso I da Lei 577/93 à Senhora Cleuda Brito Lorenzatto ocupante do cargo de pró-movente efetivo do Oficial Administrativo, nomeada pela Portaria nº 001/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
FREQUÊNCIA ELETRÔNICA Nº 228-76/18 - US\$G 697665
COM ÍTEM EXCLUSIVOS, COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA.
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação para contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas e Equipamentos de Registro de Preço para Lavoura e Eucalipto, às mãos de técnicos, mecânicos e parafusadores para utilização nos prédios públicos de um município.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 10/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços instalação de lotes de equipamentos, montagem de redes de fibra óptica utilizadas pelo município, capacitação de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de rede e suprimentos (cabos, trançamento preventivo e correção, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de rede e suporte técnico).

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 10/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços instalação de lotes de equipamentos, montagem de redes de fibra óptica utilizadas pelo município, capacitação de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de rede e suprimentos (cabos, trançamento preventivo e correção, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de rede e suporte técnico).

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 10/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços instalação de lotes de equipamentos, montagem de redes de fibra óptica utilizadas pelo município, capacitação de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de rede e suprimentos (cabos, trançamento preventivo e correção, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de rede e suporte técnico).

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 10/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços instalação de lotes de equipamentos, montagem de redes de fibra óptica utilizadas pelo município, capacitação de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de rede e suprimentos (cabos, trançamento preventivo e correção, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de rede e suporte técnico).

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 10/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços instalação de lotes de equipamentos, montagem de redes de fibra óptica utilizadas pelo município, capacitação de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de rede e suprimentos (cabos, trançamento preventivo e correção, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de rede e suporte técnico).

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 10/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços instalação de lotes de equipamentos, montagem de redes de fibra óptica utilizadas pelo município, capacitação de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de rede e suprimentos (cabos, trançamento preventivo e correção, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de rede e suporte técnico).

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 10/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços instalação de lotes de equipamentos, montagem de redes de fibra óptica utilizadas pelo município, capacitação de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de rede e suprimentos (cabos, trançamento preventivo e correção, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de rede e suporte técnico).

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 10/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços instalação de lotes de equipamentos, montagem de redes de fibra óptica utilizadas pelo município, capacitação de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de rede e suprimentos (cabos, trançamento preventivo e correção, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de rede e suporte técnico).

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 10/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços instalação de lotes de equipamentos, montagem de redes de fibra óptica utilizadas pelo município, capacitação de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de rede e suprimentos (cabos, trançamento preventivo e correção, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de rede e suporte técnico).

Table with columns: Edital, Descrição, Valor, Data de Abertura. Includes information about Edital 01/2019 and Edital 02/2019.

Table with columns: Edital, Descrição, Valor, Data de Abertura. Includes information about Edital 03/2019 and Edital 04/2019.

Table with columns: Edital, Descrição, Valor, Data de Abertura. Includes information about Edital 05/2019 and Edital 06/2019.

Table with columns: Edital, Descrição, Valor, Data de Abertura. Includes information about Edital 07/2019 and Edital 08/2019.

Table with columns: Edital, Descrição, Valor, Data de Abertura. Includes information about Edital 09/2019 and Edital 10/2019.

Table with columns: Edital, Descrição, Valor, Data de Abertura. Includes information about Edital 11/2019 and Edital 12/2019.

Table with columns: Edital, Descrição, Valor, Data de Abertura. Includes information about Edital 13/2019 and Edital 14/2019.

Table with columns: Edital, Descrição, Valor, Data de Abertura. Includes information about Edital 15/2019 and Edital 16/2019.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018
O Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, torna Público e para conhecimento dos interessados que fará realizar, às 08:30 horas do dia 14 de Janeiro de 2019, na Avenida Itália nº 72, Centro, Bom Jesus do Sul, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empresa por preço global, sob o modo preço global, para aquisição de:
Local do objeto: Permuta Usado, Objeto: Resaca em CSUO, Quantidade e unidade de medida: 7.641,14 m². Prazo de execução (dias): 90.

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CPNJ 0333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3624-5355
Rod. Coronel João Travena, n 501, Bairro Água Branca, CEP 85.634-278, Francisco Beltro-PR.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 26 de Dezembro de 2018

Ano VII – Edição Nº 1760

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA SEREM REPASSADOS A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES CONFORME CONVENIO CONTRATO DE REPASSE Nº 853228/2017 DO PROGRAMA APOIO À ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DE MULHERES RURAIS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 8.940,00
Prazo de execução	28/09/2019
Prazo de vigência	28/09/2019
Data assinatura	18/12/2018

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 279/2018 Processo Inexigibilidade Nº: 37/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.595.320/0001-03
Contratada	INGA VEICULOS LTDA- CNPJ nº. 61.934.951/0002-77
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O VEÍCULO SPRINTER PLACAS BAE 8420 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 16.884,20
Prazo de execução	18/04/2019
Prazo de vigência	18/04/2019
Data assinatura	19/12/2018

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 280/2018 Processo Inexigibilidade Nº. 38/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.595.320/0001-03
Contratada	EDITORA POSITIVO LTDA- CNPJ nº. 78.719.613/0001-33
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS, PORTAL APRENDE BRASIL, ASSESSORIA PARA AS EQUIPES TÉCNICO-PEDAGÓGICA E DOCENTE, SISTEMA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS, AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DISCENTE E DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor	R\$ 288.450,82
Prazo de execução	18/12/2019
Prazo de vigência	18/12/2019
Data assinatura	19/12/2018

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 281/2018 Pregão Nº. 159/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.595.320/0001-03
Contratada	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA- CNPJ nº. 61.763.210/0001-02
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA SÁBETE MARTINI E CENTRO MUNICIPAL MONSENHOR GUIMARÃES JORGE NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME CONVENIO PAR PROCESSO Nº 23400015291201373.
Valor	R\$ 15.607,77
Prazo de execução	19/12/2019
Prazo de vigência	19/12/2019
Data assinatura	20/12/2018

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 282/2018 Processo Inexigibilidade Nº. 39/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.595.320/0001-03
Contratada	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA-CNPJ nº. 03.725.725-0001-35
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA IMPLANTAÇÃO CONSOLIDAÇÃO POR DENTRO DO TEXTO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DE EFEITO EXTERNO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES-INTERNET, FERRAMENTA DE PUBLICAÇÃO E PESQUISA DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, ACESSO EXCLUSIVO AO BANCO DE DADOS COMPREENDENDO A LEGISLAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ESTADOS BRASILEIROS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 7.200,00
Prazo de execução	18/12/2019
Prazo de vigência	19/12/2019
Data assinatura	20/12/2018

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 179/2018

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o , através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 179/2018., com execução de 12 (doze) meses.

Ata	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
149	CV TYRES EIRELI	28.888.423/0001-09	167.215,00
150	MAQUADINHO RECAPAGENS EIRELI	11.023.060/0001-17	8.838,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.buscade.com.br>
São Jorge D' Oeste/Pr, 21/12/2018–GILMAR PAIXÃO–Prefeito.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 178/2018

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de